



PREFEITURA  
**NITERÓI**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FAZENDA


Processo: 030/60062/12	Data: 11/06/12	Rubr. <i>Deusimar N. Cruz</i> Met. 233870-8	Fls.: 127
------------------------	----------------	--	-----------

## PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, às fls. de 113 a 120 como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10.487/09, para cancelar o Auto de Infração nº 00039 , de 24/05/12.

**À FNPF, para providências de estilo.**

SMF, em 19/07/2013

  
CESAR AUGUSTO BARBIERO  
Secretário Municipal de Fazenda